

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	0	Trabalhos gerais		
	0.1	Dimensionamento, montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro de acordo com o §0.1 do Artigo 0 do C.E.		
1	0.1.1	1" Lote 2"	UN	1
2	0.1.2	1" Lote 3"	UN	1
	0.2	Dimensionamento, montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e meios de acesso e transporte de materiais para a execução dos trabalhos especificados no §0.2 do		
3	0.2.1	1" Lote 2"	UN	1
4	0.2.2	1" Lote 3"	UN	1
	0.3	Elaboração e aplicação do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com as exigências do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, de acordo com o especificado no §0.2 do Artigo 0		
5	0.3.1	1" Lote 2"	UN	1
6	0.3.2	1" Lote 3"	UN	1
	0.4	Elaboração e aplicação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com as exigências do Decreto-Lei 46/2008, de 12 de Março, de acordo com o especificado no §0.2 do Artigo 0 do C.E.		
7	0.4.1	1" Lote 2"	UN	1
8	0.4.2	1" Lote 3"	UN	1
	0.5	Realização das sondagens, levantamentos e verificações especificados no §0.3 do Artigo 0 do C.E.		
9	0.5.1	1" Lote 2"	UN	1
10	0.5.2	1" Lote 3"	UN	1
	0.6	Aplicação e manutenção de andaimes para fixação de telas publicitárias da "Espaço Municipal" durante a obra, durante o período de tempo necessário à execução dos trabalhos especificados no C.E. (§0.4 do Artigo 0 do C.E.).		
11	0.6.1	1" Lote 2"	UN	1
12	0.6.2	1" Lote 3"	UN	1
	0.7	Fornecimento ao Dono da Obra de um exemplar impresso e de suporte informático das peças desenhadas do Projeto, que incluam todas as alterações introduzidas durante a obra, de acordo com o executado (Telas Finais - §0.5 do Artigo 0 do C.E.).		
13	0.7.1	1" Lote 2"	UN	1
14	0.7.2	1" Lote 3"	UN	1
	5	Tratamento das paredes exteriores com tijolo de face à vista ou revestidas com forras de tijolo, de acordo com o especificado no Artigo 5 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos: (Nota: Todos os tijolos e forras em tijolo face à vista a aplicar devem ter características e geometria análoga à atual).		
	5.1	Remoção dos elementos fixos às paredes exteriores com tijolo de face à vista ou revestidas com forras de tijolo, de acordo com o especificado no §5.3 do Artigo 5 do C.E., incluindo guardas metálicas, a proteção dos vãos envidraçados, bem como a remoção dos tubos de queda de águas pluviais (garantindo que a drenagem se efetua afastada das fachadas).		
15	5.1.1	1" Lote 2" - Fachada nascente	m2	705
16	5.1.2	1" Lote 3" - Fachada sul	m2	420

	5.2	Inspeção geral e análise minuciosa do pano exterior em tijolo de face à vista ou forras de tijolo das fachadas e das empenas, de acordo com o especificado no §5.4.1 do Artigo 5 do C.E., incluindo a identificação e registo dos elementos degradados, fissurados ou destacados, bem como áreas com escorrências, manchas, etc. (Medição inclui área total das paredes exteriores com tijolo de face à vista ou revestidas com forras de tijolo).	
17	5.2.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2 705
18	5.2.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2 420
	5.3	Tratamento das áreas com fissuras na alvenaria em tijolo ou forra de tijolo de face à vista, de acordo com o especificado no §5.4.2 do Artigo 5 do C.E., incluindo a substituição dos tijolos fissurados e a aplicação de armaduras de reforço nas juntas horizontais. (Intervenção pontual, estimando-se cerca de 10% da área total das paredes exteriores. Inclui o eventual ajuste das dimensões dos tijolos/forras).	
19	5.3.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2 70,5
20	5.3.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2 42
	5.4	Reforço da ligação do pano exterior da fachada/empena constituído por tijolo de face à vista ao pano interior ou aos elementos estruturais, de acordo com o especificado nos §5.4.3 e §5.5 do Artigo 5 do C.E. (l"TV1") (Medição inclui também a área das paredes exteriores em tijolo face à vista adjacente a vãos. Exclui-se a área correspondente a l"TV2").	
21	5.4.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2 560
22	5.4.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2 320
	5.5	Reforço da fixação do pano exterior/forra de tijolo de face à vista ao topo das lajes de betão, de acordo com o especificado no §5.4.4 do Artigo 5 do C.E. (l"TV2") (Medição inclui área total dos topos de laje das paredes exteriores em tijolo face à vista).	
23	5.5.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2 145
24	5.5.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2 85
	5.7	Tratamento global das juntas entre tijolos ou forras de face à vista das fachadas e empenas, de acordo com o especificado no §5.4.6 do Artigo 5 do C.E. (Medição inclui área total das paredes exteriores com tijolo de face à vista ou revestidas com forras de tijolo).	
25	5.7.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2 705
26	5.7.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2 420
	5.8	Limpeza geral e impermeabilização do pano exterior em tijolo de face à vista ou forra de tijolo, de acordo com o especificado no §5.4.8 do Artigo 5 do C.E. (Medição inclui área total das paredes exteriores com tijolo de face à vista ou revestidas com forras de tijolo).	
27	5.8.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2 705
28	5.8.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2 420
	5.9	Correção da configuração das paredes exteriores ao nível das padieiras dos vãos que apresentem infiltrações, de acordo com o especificado no §5.5.2.1 do Artigo 5 do C.E., incluindo a demolição e remoção de todas as camadas, o tratamento e impermeabilização do suporte, aplicação de banda de impermeabilização autoadesiva, fornecimento e fixação de perfil metálico com buchas químicas, isolamento térmico, fornecimento e fixação de nova alvenaria em tijolo de face à vista, tratamento de juntas e remates com o contorno (l"TV3pl").	
29	5.9.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2 20
30	5.9.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2 10
	5.10	Correção da configuração das ombreiras em tijolo de face à vista dos vãos envidraçados que apresentem infiltrações, de acordo com o especificado no §5.5.2.2 do Artigo 5 do C.E., incluindo demolição e reconstrução da alvenaria (incluindo o eventual ajuste da dimensão dos tijolos/forras), impermeabilização do pano interior, reforço da fixação, isolamento térmico e perfis de remate - estima-se 50% dos vãos (l"TV3ol") (Estima-se área adjacente a 50% dos vãos envidraçados. O reforço da ligação ao suporte, o tratamento de juntas e aplicação e repelente encontra-se medido nos artigos	
31	5.10.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2 23
32	5.10.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2 12
	7	Tratamento das paredes exteriores rebocadas e pintadas - aplicação de RPE, de acordo com o especificado no Artigo 7 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:	

	7.1	Remoção de todos os elementos fixos às paredes exteriores e desmontagem dos tubos de queda, de acordo com o especificado no §7.2 do Artigo 7 do C.E., incluindo a remoção e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro. (Medição correspondente à área total das paredes exteriores assinaladas nas peças desenhadas)		
33	7.1.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2	190
34	7.1.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2	110
	7.2	Tratamento do suporte das paredes exteriores assinaladas nas peças desenhadas em anexo de acordo com o especificado no §7.3. do Artigo 7 do C. E., incluindo:		
	7.2.1	Realização de ensaios de arrancamento por tração para verificação da resistência mecânica do reboco existente, de acordo com o especificado no §7.3 do Artigo 7 do C. E. (Estima-se uma série de 5 provetes por 100 m2 de fachadas e empenas)		
35	7.2.1.1	l"lote 2" - Fachada nascente	UN	9,5
36	7.2.1.2	l"lote 3" - Fachada sul	UN	5,5
	7.2.2	Análise integral do reboco por percussão de acordo com o especificado no §7.3. do Artigo 7 do C. E., incluindo a demolição e o enchimento das partes que não estejam perfeitamente aderentes (que soem a oco), limpeza geral e a regularização da superfície. (Estima-se 30% de substituição do reboco)		
37	7.2.2.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2	190
38	7.2.2.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2	110
	7.2.3	Tratamento de fissuras de acordo com o especificado no §7.3 do Artigo 7 do C. E., incluindo mapeamento prévio. (Estima-se fissuras l"tipo II" - 40% + tipo l"III" - 40% + tipo l"III" - 10% + tipo l"IV")		
39	7.2.3.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2	190
40	7.2.3.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2	110
	7.3	Fornecimento e aplicação de um reboco delgado armado nas áreas das paredes exteriores assinaladas nas peças desenhadas, de acordo com o especificado no §7.4 do Artigo 7 do C.E., incluindo o remate com os pontos singulares.		
41	7.3.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2	190
42	7.3.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2	110
	7.4	Fornecimento e aplicação de revestimento final constituído por revestimento plástico espesso - RPE nas áreas das paredes exteriores assinaladas nas peças desenhadas, de acordo com o especificado nos §7.5 e 7.6 do Artigo 7 do C.E, incluindo primário, pintura complementar contra algas e fungos e o tratamento e masticagem do remate com os pontos singulares (incluindo a envolvente dos vãos)		
43	7.4.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2	190
44	7.4.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2	110
	7.5	Correção da configuração da envolvente dos vãos da cave habitada, de acordo com o especificado no §7.6.6 do Artigo 7 do C.E, incluindo remoção de enchimentos e limpeza do espaço de ar, tratamento e impermeabilização da superfície, tratamento da junta de dilatação, fornecimento e aplicação de perfil metálico de suporte e aplicação de novo capeamento, incluindo fixações e o remate com os pontos singulares.		
45	7.5.1	l"lote 2" - Fachada nascente	m2	40
46	7.5.2	l"lote 3" - Fachada sul	m2	20
	10	Tratamento dos vãos exteriores, de acordo com o especificado no Artigo 10 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	10.1	Fornecimento e aplicação de nova caixilharia constituída por perfis em alumínio termolacado à cor existente, com corte térmico e painéis de vidro, de acordo com o especificado nos §10.2, §10.3, §10.4, §10.5 e §10.6 do Artigo 10 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo a remoção da janela existente e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro, ajuste da configuração do contorno, limpeza e impermeabilização do contorno com argamassa à base de polímeros armada, todos os acessórios necessários para o funcionamento da nova caixilharia, a sua fixação, perfis complementares (ombreiras e padieiras) e cantoneiras de alumínio de remate e masticagem, bem como vedantes e calços no remate dos vidros com o contorno e perfil de aplicação de grelha.		
	10.1.1	l"lote 2" Fachada nascente:		
47	10.1.1.1	V8 (sala) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,65x2,00 m²)	UN	8

48	10.1.1.2	V10 (sala) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,65x1,10 m²)	UN	8
49	10.1.1.3	V16 (sala) - caixilho composto por uma bandeira superior fixa + duas folhas de abrir e vidro duplo incolor (2,65x0,60 m² + 2,65x2,00 m²)	UN	16
50	10.1.1.4	V17 (sala) - caixilho composto por uma bandeira superior fixa + duas folhas de abrir e vidro duplo incolor (2,65x0,60 m² + 2,65x1,10m²)	UN	8
	10.1.2	l"lote 3l" Fachada sul:		
51	10.1.2.1	V8 (sala) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,65x2,00 m²)	UN	4
52	10.1.2.2	V10 (sala) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,65x1,10 m²)	UN	4
53	10.1.2.3	V16 (sala) - caixilho composto por uma bandeira superior fixa + duas folhas de abrir e vidro duplo incolor (2,65x0,60 m² + 2,65x2,00 m²)	UN	8
54	10.1.2.4	V17 (sala) - caixilho composto por uma bandeira superior fixa + duas folhas de abrir e vidro duplo incolor (2,65x0,60 m² + 2,65x1,10m²)	UN	4
	10.3	Fornecimento e aplicação de novas guarnições interiores e caixa de estores de acordo com o especificado nos §10.8 e §10.9 do Artigo 10 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo o perfeito remate com o contorno, o tratamento e aplicação de isolamento térmico no interior da caixa de estore, cantoneiras de remate com o contorno da caixilharia e remoção dos elementos existentes e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro:		
55	10.3.1.1	V8 (sala) - 2,65 x 2,00m²	UN	8
56	10.3.1.2	V10 (sala) 2,65 x 1,10m²	UN	8
57	10.3.1.3	V16 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x2,00 m²	UN	16
58	10.3.1.4	V17 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x1,10m²	UN	8
	10.3.2	l"lote 3l" Fachada sul:		
59	10.3.2.1	V8 (sala) - 2,65 x 2,00m²	UN	4
60	10.3.2.2	V10 (sala) 2,65 x 1,10m²	UN	4
61	10.3.2.3	V16 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x2,00 m²	UN	8
62	10.3.2.4	V17 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x1,10m²	UN	4
	10.4	Fornecimento e aplicação de peitoril/soleira em chapa de alumínio, de acordo com o especificado no §10.10 do Artigo 10 do C.E. e nas peças desenhadas incluindo os elementos pontuais de apoio em aço inox, a sua fixação e remate com o contorno, bem como o tratamento e impermeabilização prévia do suporte, aplicação de camada constituída por fibras de poliamida e o tratamento da eventual junta de ligação ao pano exterior da fachada:		
	10.4.1	l"lote 2l" Fachada nascente:		
63	10.4.1.1	V8 (sala) - 2,65 x 2,00m²	UN	8
64	10.4.1.2	V9 (cozinha) 2,25 x 1,10m²	UN	40
65	10.4.1.3	V10 (sala) 2,65 x 1,10m²	UN	8
66	10.4.1.4	V16 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x2,00 m²	UN	16
67	10.4.1.5	V17 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x1,10m²	UN	8
	10.4.2	l"lote 3l" Fachada sul:		
68	10.4.2.1	V8 (sala) - 2,65 x 2,00m²	UN	4
69	10.4.2.2	V9 (cozinha) 2,25 x 1,10m²	UN	20
70	10.4.2.3	V10 (sala) 2,65 x 1,10m²	UN	4
71	10.4.2.4	V16 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x2,00 m²	UN	8
72	10.4.2.5	V17 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x1,10m²	UN	4
	10.5	Remoção, tratamento, pintura e recolocação das guardas metálicas exteriores fixadas à envolvente dos vãos, de acordo com o especificado no §10.11 do Artigo 10 do C.E. e nas peças desenhadas incluindo os acessórios de fixação e remate.		
	10.5.1	l"lote 2l" Fachada nascente:		
73	10.5.1.1	V8 (sala) - 2,65 x 2,00m²	UN	8
74	10.5.1.2	V16 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x2,00 m²	UN	16
	10.5.2	l"lote 3l" Fachada sul:		
75	10.5.2.1	V8 (sala) - 2,65 x 2,00m²	UN	4
76	10.5.2.2	V16 (sala) - 2,65x0,60 m² + 2,65x2,00 m²	UN	8

	10.6	Limpeza e masticagem do contorno das grelhas de ventilação dos vãos, de acordo com o especificado nos §10.12 do Artigo 10 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo peitoril.		
	10.6.1	1ª Lote 2ª Fachada nascente:		
77	10.6.1.1	V6 (lavandaria) - caixilho composto por uma grelha fixa (1,325x1,10 m²)	UN	30
78	10.6.1.2	V7 (lavandaria) - caixilho composto por uma grelha fixa (1,325x0,85 m²)	UN	10
	10.6.2	1ª Lote 3ª Fachada sul:		
79	10.6.2.1	V6 (lavandaria) - caixilho composto por uma grelha fixa (1,325x1,10 m²)	UN	18
80	10.6.2.2	V7 (lavandaria) - caixilho composto por uma grelha fixa (1,325x0,85 m²)	UN	6
	11	Tratamento das juntas verticais de dilatação estrutural, de acordo com o especificado no Artigo 11 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	11.1	Limpeza, tratamento da junta, fornecimento e aplicação de mastique, sobre fundo de junta, de acordo com o especificado no Artigo 11 do C. E.		
81	11.1.1	1ª Lote 2ª - Fachada nascente	m	60
82	11.1.2	1ª Lote 3ª - Fachada sul	m	30
	12	Tratamento do sistema de drenagem de águas pluviais, de acordo com o especificado no Artigo 12 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	12.1	Fornecimento e aplicação de novos tubos de queda e respetivos acessórios e fixações, de acordo com o especificado no §12.3 do Artigo 12 do C.E., incluindo remoção dos tubos e acessórios existentes, pintura, fixações e acessórios, bem como a remoção e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro.		
83	12.1.1	1ª Lote 2ª - Fachada nascente	m	115
84	12.1.2	1ª Lote 3ª - Fachada sul	m	60
	12.2	Aplicação de proteções em ferro metalizado pintado nos tubos de queda ao nível do piso inferior (3 m), de acordo com o especificado no §12.3 do Artigo 12 do C.E., incluindo		
85	12.2.1	1ª Lote 2ª - Fachada nascente	UN	8
86	12.2.2	1ª Lote 3ª - Fachada sul	UN	6
	12.3	Fornecimento e aplicação de capitéis nos tubos de queda e respetivos acessórios e fixações, de acordo com o especificado no §12.4 do Artigo 12 do C.E., incluindo fixações e acessórios, pintura e ligação com o contorno, bem como a remoção e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro.		
87	12.3.1	1ª Lote 2ª - Fachada nascente	UN	8
88	12.3.2	1ª Lote 3ª - Fachada sul	UN	4
	12.4	Inspeção e limpeza geral da rede de drenagem de águas pluviais enterrada, de acordo com o especificado no §12.5 do Artigo 12 do C.E., incluindo a substituição de caixas e tampas profundamente degradadas (estima-se 20%).		
89	12.4.1	1ª Lote 2ª	UN	1
90	12.4.2	1ª Lote 3ª	UN	1
	13	Correção da ventilação das habitações de acordo com o especificado no Artigo 14 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	13.2	Fornecimento e aplicação de grelhas de ventilação autorreguláveis integradas nas caixilharias dos vãos dos quartos e das salas das habitações, para admissão de ar, de acordo com o especificado no §14.3 do Artigo 14 do C.E..		
91	13.2.1	1ª Lote 2ª - Salas	UN	80
92	13.2.2	1ª Lote 3ª - Salas	UN	40